

PORTARIA Nº. 103, DE 24 DE JANEIRO DE 2012.

“Concede férias regulamentares ao servidor que identifica”.

Leonardo Fernandes, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Boqueirão do Leão, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e Regimento Interno desta Casa Legislativa, com fundamentação legal disposta na Lei Complementar nº. 056 de 16 de maio de 2011 **Resolve**, conceder ao Servidor Municipal **Dirceu Luiz Conte**, ocupante do Cargo em Comissão de Diretor Geral, trinta (30) dias de férias regulamentares com início no dia 01 de Fevereiro de 2012, relativas ao período aquisitivo de 01 de Junho de 2010 a 31 de maio de 2011.

CÂMARA DE VEREADORES DE BOQUEIRÃO DO LEÃO, em 24 de Janeiro de 2012.

Ver. Leonardo Fernandes
Presidente

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Rubiani Reginatto
1º Secretário